



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 012/ 2007

ASSUNTO: Quebra-molas

REQUERENTE: Vereadores abaixo assinados

REQUERIDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

Mesmo sabendo que o Código Nacional de Trânsito fale em lombadas eletrônicas, sabemos da dificuldade de sua implantação em pequenas cidades como é o nosso caso;

Portanto nossa opção continua sendo a construção de quebra-molas, mas construídos em largura e altura proporcional para atingir o objetivo proposto, que é a redução de velocidade dos veículos que transitem pelo local;

Estamos reiterando indicações anteriores, pedindo novamente, a colocação de quebra-molas em pontos importante de nossa cidade,

Por isto, indicamos à Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Alceu Vidotti, solicitando providências, no sentido de colocação de quebra-molas nos locais que se segue:

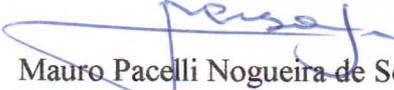
- 1- Dois na parte asfaltada da CZ 040, trecho que liga a Rua Duque de Caxias à Rua Sarah David Schwartz;
- 2- Na entrada da cidade vindo do bairro Castelo Branco;
- 3- Na entrada da cidade vindo pelo "Cristo", próximo ao portão da Escola Estadual;

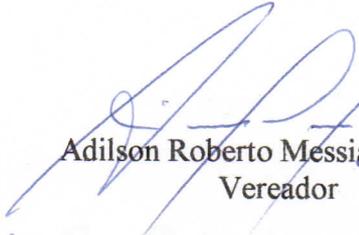


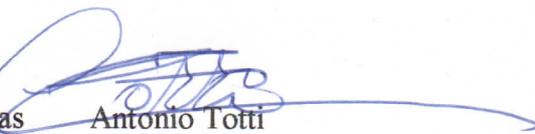
Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

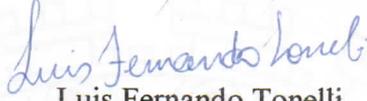
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 15 de Junho de 2.007

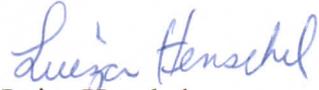

Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador


Adilson Roberto Messias
Vereador

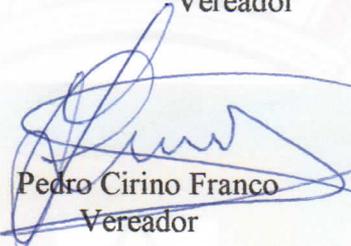

Antonio Totti
Vereador

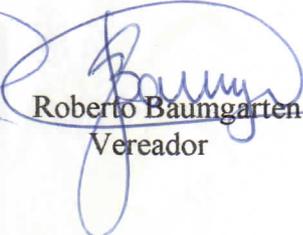

Laércio Oliveira de Camargo
Vereador


Luis Fernando Tonelli
Vereador


Luiza Henschel
Vereadora


Mauro Alves Dias
Vereador


Pedro Cirino Franco
Vereador


Roberto Baumgarten
Vereador